



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA

**EDITAL DDE Nº 25/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

**SEMANA ACADÊMICA UNIFICADA 2025**

**MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

A comissão organizadora da Semana Acadêmica Unificada do IFPB - Itabaiana (SAU - 2025) torna públicas as orientações para produção, submissão, avaliação e apresentação da produção científica do IFPB Campus Itabaiana no contexto da Mostra de Trabalhos Científicos.

**1 DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E APOIO FINANCEIRO**

1.1 A Mostra de Trabalhos Científicos (MTC), que integra a grade de programação da Semana Acadêmica Unificada do Campus Itabaiana (SAU - 2025), é um evento de natureza acadêmica, que busca incentivar aprendizagem ativa e significativa por meio de técnicas e métodos científicos.

1.2 São objetivos específicos da MTC:

- a. *Difundir a produção científica e cultural do IFPB Campus Itabaiana e de seus parceiros institucionais.*
- b. *Capacitar estudantes em metodologia das ciências.*
- c. *Estimular o processo de curricularização da pesquisa e extensão na Educação Profissional.*
- d. *Estimular o desenvolvimento do pensamento científico entre estudantes do Ensino Médio e na Educação Profissional Integrada.*

**2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

2.1 Podem ser inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso, de Pesquisa e/ou de Extensão, que estejam cadastrados no SUAP, e sejam desenvolvidos por discentes do IFPB – Itabaiana.

2.2 Os trabalhos a serem apresentados devem seguir o método científico e não terem sido apresentados em edições anteriores do evento (autoplágio).

2.3 Serão aceitos trabalhos que dão continuidade a pesquisas que geraram trabalhos apresentados em outras edições deste evento.

**3 INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS**

3.1 As inscrições para participar de qualquer atividade dentro da programação da SAU 2025 e/ou para envio de trabalhos científicos para a Mostra de Trabalhos Científicos deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial do evento:

<https://www.even3.com.br/semana-academica-unificada-2025-ifpb-campus-itabaiana-637715/>

3.2 Todos os participantes da equipe de trabalho deverão estar cadastrados no site do evento e vinculados a um trabalho como autor ou como orientador.

3.3 Os trabalhos devem ser submetidos em forma de resumo simples, de acordo com o Anexo I, na plataforma de inscrição, em formato PDF.

3.4 Sob hipótese alguma será emitido certificado de qualquer participante da pesquisa (autor) que estiver sem cadastro no site do evento e associado a um trabalho como autor ou orientador.

3.5 Cada trabalho submetido poderá contar com, no máximo, 6 (seis) autores, mais o(a) orientador(a) e coorientador.

3.6 Cada estudante poderá constar como autor(a) em até dois trabalhos.

3.7 Todos os trabalhos deverão ter um(a) orientador(a). Quando o(a) orientador(a) for de uma escola diferente do grupo que ele orientar deverá preencher o **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** (Anexo II deste edital).

3.8 Os orientadores receberão CERTIFICADOS para cada trabalho inscrito no evento.

3.9 Não existe limitação da quantidade de trabalhos para o(a) orientador(a).

3.10 Os trabalhos inscritos deverão ser associados a uma das áreas temáticas a seguir:

Área 01: Artes, linguagens e suas tecnologias.

Área 02: Ciências exatas e da natureza e suas tecnologias.

Área 03: Ciências humanas e sociais aplicadas.

Área 04: Informática e suas tecnologias.

Área 05: Educação e suas tecnologias.

Área 06: Automação industrial.

Área 07: Eletromecânica.

3.11 Caso alguma das áreas temáticas, constante no item 3.10, tenha inscrições abaixo de três trabalhos, estes serão reclassificados em outras áreas por afinidade temática.

3.12 A reclassificação a que se refere o item 3.11 é de responsabilidade dos organizadores do evento, podendo ou não consultar os autores dos trabalhos.

3.13 Os organizadores da SAU 2025 não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falhas de ordem técnica.

#### **4 DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 O processo seletivo para participação da Mostra de Trabalhos Científicos 2025 compreenderá:

4.1.1 *Verificação do preenchimento do formulário de inscrição que será disponibilizado no site do evento.*

4.1.2 *Verificação do envio do resumo simples em formato pdf e conforme modelo previsto no Anexo I, de acordo com o item 3.3;*

4.1.3 *Avaliação de mérito dos trabalhos de pesquisa, por meio do resumo, tendo por objetivo qualificar os grupos de pesquisa que participarão conforme cronograma Quadro II.*

4.2 Os trabalhos selecionados, conforme item 4.1.3, serão apresentados de forma presencial nas instalações do IFPB - Campus Itabaiana, no dia 03/12/2025.

4.2.1 *A apresentação a que se refere o item anterior deverá ser realizada em formato de banner, de acordo com o Anexo II.*

4.2.2 *Se necessário, é de responsabilidade dos autores providenciar maquete, protótipos ou similares. Os protótipos podem ser apresentados por meio de vídeo, sendo de responsabilidade dos autores em que aparelho será feita a demonstração do vídeo, por exemplo, notebook.*

4.2.3 *Durante toda programação, as equipes estarão sendo avaliadas pela Comissão Julgadora que pode ou não se identificar como tal. Esta será composta por servidores da Instituição.*

4.3 As pesquisas que envolvem uso de materiais biológicos devem seguir as normas do IFPB e normas brasileiras que regem a ética na pesquisa.

4.4 As pesquisas que envolvem pessoas e dados de natureza subjetiva delas devem ter TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLÉ) e se pautar pelos princípios da ética na pesquisa, conforme Anexo III deste edital.

4.5 Fica proibido o uso de substâncias que possam pôr em risco a integridade física dos pesquisadores e pessoas em geral durante as apresentações.

4.6 Fica proibido o uso de substâncias ilegais, conforme legislação Brasileira.

4.7 Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos, órgãos ou membros de animais e/ou humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.), substâncias tóxicas ou de uso controlado, colocação em marcha de motores ou similares, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e à compreensão do projeto, sistemas que possam consumir mais do que 1 (um) quilowatt de energia elétrica.

4.8 Não serão admitidos nos trabalhos, sob o risco de desclassificação, conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

4.9 Não são permitidos orientadores menores de 18 (dezoito) anos.

4.10 Os critérios de avaliação dos trabalhos escritos e da apresentação encontram-se no quadro abaixo.

#### **QUADRO I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Critérios de Avaliação dos Trabalhos Escritos	PONTUAÇÃO
1. IMPACTO ( <i>potencial de impacto da pesquisa, originalidade e relevância acadêmica da pesquisa para os estudantes pesquisadores, potencial de contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes pesquisadores</i> )	0 a 15

<b>2. ESTRUTURA</b> ( <i>presença de fundamentação, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais ou conclusões, referências</i> )	0 a 15
<b>3. CONSISTÊNCIA</b> ( <i>coerências entre objetivos, método e resultados</i> )	0 a 20
<b>Pontuação máxima: Trabalhos Escritos</b>	<b>50</b>
<b>Critérios de Avaliação da Apresentação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1. CLAREZA E OBJETIVIDADE</b> ( <i>apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho</i> )	0 a 10
<b>2. CRIATIVIDADE E RELEVÂNCIA DO TEMA</b> ( <i>Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores, nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral.</i> )	0 a 10
<b>3. DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE</b> ( <i>transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido, respostas pertinentes às perguntas</i> )	0 a 10
<b>4. TRABALHO EM EQUIPE</b> <i>A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.</i>	0 a 10
<b>5. ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA</b> ( <i>uso de linguagem apropriada</i> ) e AO TEMPO DISPONÍVEL	0 a 10
<b>Pontuação máxima: Apresentação e Arguição</b>	<b>50</b>
<b>SOMA</b>	<b>100</b>

4.4 O escore final do trabalho será calculado a partir da soma da média aritmética das pontuações atribuídas pelos avaliadores em cada uma das etapas: etapa 1 equivale à avaliação da produção escrita e etapa 2 equivale à defesa e arguição.

4.5 Em caso de escores iguais (isto é, empate) o desempate deve ser feito pela maior nota no critério, na seguinte ordem:

- Critério de desempate 1: maior nota em 5. Critério de desempate 2: maior nota em 1. Critério de desempate 3: maior nota em 3. Critério de desempate 4: maior nota em 2.

4.6. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

4.7. As três melhores equipes de cada área temática receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocado).

## 5 DOS PRAZOS E ETAPAS

5.1 O cronograma das atividades referentes a este edital encontra-se no quadro II abaixo.

**QUADRO II – CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATA OU PERÍODO
A. Divulgação do Edital	08/10/2025
B. Inscrições e envio dos Resumos sem nome dos autores	08 a 17/10/2025
C. Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos	20/10/2025
D. Interposição de recursos	21/10/2025
E. Publicação do resultado pós-avaliação dos recursos	22/10/2025
F. Período para Avaliação dos Resumos	22/10 a 31/10/2025
G. Divulgação da lista dos trabalhos aprovados	04/11/2025
H. Período para correções solicitadas (quando se aplicar)	04/11/2025 a 10/11/2025
I. Limite para envio do resumo corrigido c/nome autores	10/11/2025
J. Apresentação dos trabalhos e arguição pelos avaliadores	03/12/2025
K. Resultado e premiação	05/12/2025

5.2 Os avaliadores dos trabalhos inscritos poderão pedir correções do resumo após a avaliação a que se refere o item D ou proceder aprovação imediata sem pedido de correções.

5.2.1 Em caso de pedido de correção do resumo, os autores deverão enviar no prazo limite acima estabelecido, o trabalho corrigido com os

*nomes dos autores (Anexo IV), em data prevista no Quadro II.*

5.3 Após as avaliações, todos os resumos deverão ser enviados com o nome dos autores, de acordo com Anexo IV.

5.4 A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado em breve, no site do evento.

5.5 A ordem e horário de apresentação dos trabalhos e arguição, conforme indicado no item J, serão definidos e publicizados pelos organizadores do evento, em edital futuro por meio do site oficial do evento.

## **6 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 O não cumprimento de algum pré-requisito ou ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes neste edital, quando da submissão do trabalho, impossibilita sua avaliação, tornando-o desclassificado.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados por colegiado de no mínimo 03 (três) membros da comissão organizadora do evento.

**Itabaiana PB, 08 de outubro de 2025.**

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Tavares Muniz Filho**

Diretor de Ensino do IFPB - Itabaiana

PORTRARIA 1555/2025 – REITORIA/IFPB, de 09 de agosto de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Gerthrudes Hellena Cavalcante de Araújo**

Presidente da Comissão Organizadora do Evento

PORTRARIA 94/2025 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de setembro de 2025.

Anexos:

I RESUMO SEM AUTORES;

II TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO;

III TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE);

IV RESUMO COM AUTORES.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerthrudes Hellena Cavalcante de Araújo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2025 09:58:24.
- **Paulo Tavares Muniz Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 08/10/2025 11:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777730

Verificador: 772e947f46

Código de Autenticação:



Rodovia PB 054, S/N, Km 17, Alto Alegre, ITABAIANA / PB, CEP 58360-000

<http://ifpb.edu.br> -